

Comunidade de Prática no Desenvolvimento da Primeira Infância

Nossa história

O Fundo de Inovação para o Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI) foi criado em 2017, com contribuições financeiras do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundação FEMSA, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), Open Society Foundations e Porticus para apoiar a concepção, implementação e avaliação de iniciativas destinadas a melhorar o desenvolvimento infantil durante os primeiros cinco anos de vida entre as populações mais desfavorecidas da América Latina e do Caribe (ALC). Em 2021, a Fundação Bernard Van Leer uniu-se à parceria para apoiar projetos escaláveis em torno da ciência do comportamento e intervenções de DPI. Em 2022 e além, o Fundo continuará a fortalecer e divulgar o recém-lançado Hub de Conhecimento em Desenvolvimento da Primeira Infância na América Latina e Caribe e alavancar seus cinco anos de experiência financiando mais de 25 soluções inovadoras de DPI para expandir e fortalecer seu trabalho através de uma **Comunidade de Prática no DPI**.



A Comunidade de Prática no DPI (CdP)

A Comunidade de Prática é um espaço para compartilhar conhecimentos e promover o diálogo entre diferentes atores. Esta Comunidade de Prática se baseará no conhecimento e nas redes criadas durante a implementação do portfólio diversificado de projetos da parceria de financiamento DPI, o recém-criado **Hub em DPI**, o amplo conhecimento gerado por outras organizações e a comunidade de inovadores que vem crescendo em toda a região nos últimos anos. Mais de 50 organizações da sociedade civil aderiram a esta Comunidade para apoiar e promover a agenda do DPI na região.

Objetivos

O objetivo da Comunidade de Prática é promover o intercâmbio de conhecimentos e o diálogo entre formuladores de políticas, profissionais, pesquisadores e representantes de organizações da sociedade civil que trabalham em questões relacionadas ao desenvolvimento da primeira infância. O objetivo da CdP é:

- Compartilhar recursos de qualidade para promover o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças de 0-5 anos de idade.
- Promover o diálogo e o consenso em torno de questões-chave da agenda política regional do DPI e posicioná-las globalmente.
- Fortalecer as redes regionais e as comunidades de prática em torno do DPI, bem como apoiar os esforços para envolver ativamente a região em debates sobre questões-chave do DPI.
- Fomentar sinergias e colaboração entre organizações nacionais e regionais que trabalham no DPI.

Quem pode aderir à Comunidade de Prática?

Os critérios de filiação das organizações são os seguintes:

- Trabalhar em questões relacionadas ao desenvolvimento da primeira infância
- Tem trabalhado em pelo menos um dos 26 países membros do BID da América Latina e do Caribe
- Tem feito trabalhos recentes na ALC
- Promover a inovação na região
- Avaliar programas ou gerar conhecimento
- Preferencialmente estar trabalhando ou planejando trabalhar com entidades do setor público

Como seus membros podem participar e contribuir para a Comunidade de Prática?

- Organizar reuniões sobre temas específicos com a participação de parceiros e convidados (reunião fechada)
- Organizar eventos virtuais ou webinars (abertos ao público)
- Escrever posts para os blogs do BID Primeros Pasos ou Enfoque Educación
- Produzir publicações sobre boas práticas, inovações ou tópicos relacionados
- Compartilhar recursos ou conteúdo para o Hub em DPI

Copyright © 2022 Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons IGO 3.0 Atribuição-NãoComercial-SemDerivações (CC BY-NC-ND 3.0 IGO) (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode>) e pode ser reproduzida com atribuição ao BID e para qualquer finalidade não comercial. Nenhum trabalho derivado é permitido.

Qualquer controvérsia relativa à utilização de obras do BID que não possa ser resolvida amigavelmente será submetida à arbitragem em conformidade com as regras da UNCITRAL. O uso do nome do BID para qualquer outra finalidade que não a atribuição, bem como a utilização do logotipo do BID serão objetos de um contrato por escrito de licença separado entre o BID e o usuário e não está autorizado como parte desta licença CC-IGO.

Note-se que o link fornecido acima inclui termos e condições adicionais da licença.

As opiniões expressas nesta publicação são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de sua Diretoria Executiva, ou dos países que eles representam.

